



## PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Corrige e consolida a lotação de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a natureza das atribuições previstas na Lei Complementar nº 045, de 05 de Setembro de 2017, aos cargos da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Dr. Justino Pereira é a escola de maior porte do Município e, por esta razão, apresenta demanda maior para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que as demais escolas do Município,

CONSIDERANDO que a servidora em comento é a única servidora efetiva ocupante do cargo de pedagoga no Município de Miraí,

O Prefeito Municipal de Miraí, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no inciso I e no § 1º do artigo 215, da Lei Complementar nº 050, de 26 de dezembro de 2017,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica definida a lotação da servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA TROTA, pedagoga, matrícula nº 321, na Escola Municipal Dr. Justino Pereira.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 10 de junho de 2020.

LUIZ FORTUCE Prefeito Municipal